



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ: 03.238.987/0001-75

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT E A EMPRESA TORNEARIA ANDRADE LTDA.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025, no Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelândia/MT, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.987/0001-75, com Sede Administrativa à Rua Dos Três Poderes, nº 777, Bairro Centro, CEP: 78.535-000, na cidade de Marcelândia/MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado em Marcelândia/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TORNEARIA ANDRADE**, inscrita no CNPJ/MF nº 86.908.142/0001-77, com Sede à Avenida Colonizador José Bianchini, S/nº, Setor Industrial, Marcelândia/MT, CEP: 78.535-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **NOECIR DO PRADO ANDRADE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10294651 SJ/MT, cadastrado(a) no CPF sob o nº 560.070.941-20; de comum acordo resolvem aditar o prazo da Ata original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de vigência da ARP Nº 116/2024, Pregão Eletrônico Nº 034/2024; que tem por objeto o **“registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de serviços de retifica, torno e manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas pesadas da frota do município de Marcelândia/MT”**, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Eletrônico nº 034/2024.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço retifica de motor de veículo leve e utilitário.	HORA	530	R\$ 323,74	R\$ 171.582,20
02	Serviço de retifica de motor de veículo tipo ônibus/caminhão/van.	HORA	4.120	R\$ 346,00	R\$ 1.425.520,00
03	Serviço de retifica de motor de máquina pesada.	HORA	3.710	R\$ 422,00	R\$ 1.565.620,00
04	Serviço de manutenção preventiva e corretiva da parte mecânica em rodante de máquinas pesadas.	HORA	850	R\$ 758,74	R\$ 644.929,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ: 03.238.987/0001-75

05	Serviço de usinagem, torno e solda em geral de máquinas pesadas	HORA	1.574	R\$ 276,24	R\$ 434.801,76
TOTAL: R\$ 4.242.452,96					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço, passando a vigorar o **até 02 de outubro de 2026** e podendo ser prorrogado novamente, obedecendo-se o limite máximo previsto em lei, mediante celebração de novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES

05 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

05.001 – Gabinete da Secretaria

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0012 – Execução da Infraestrutura

2031 – Manutenção Sec. de obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

33.90.39.00.00.00 (144) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000

05 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

05.001 – Gabinete da Secretaria

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0012 – Execução da Infraestrutura

1125 – Manutenção de Veículos e Maquinários Públicos

33.90.39.00.00.00 (122) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000

05 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

05.001 – Gabinete da Secretaria

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0012 – Execução da Infraestrutura

2136 – Manutenção do FETHAB

33.90.39.00.00.00 (810) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.7.59.00.000702

04 – Secretaria Municipal de Agricultura

04.001 – Gabinete da Secretaria

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0008 – Infraestrutura e Desenv. do Setor Agropecuário

2062 – Manutenção e Enc. da Sec. de Agricultura

33.90.39.00.00.00 (68) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rua dos Três Poderes, nº 777 - Centro - CEP. 78.535-000 - Fone: (66) 3536-3101 - Marcelândia-MT

Site: www.marcelandia.mt.gov.br

Email: licitacao@marcelandia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ: 03.238.987/0001-75

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000

04 – Secretaria Municipal de Agricultura

04.001 – Gabinete da Secretaria

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0008 – Infraestrutura e Desenv. do Setor Agropecuário

1140 – Apoio aos Hortifrutigranjeiros

33.90.39.00.00.00 (85) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000

04 – Secretaria Municipal de Agricultura

04.001 – Gabinete da Secretaria

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0008 – Infraestrutura e Desenv. do Setor Agropecuário

1141 – Apoio e Incentivo a Agricultura Familiar

33.90.39.00.00.00 (88) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000

04 – Secretaria Municipal de Agricultura

04.001 – Gabinete da Secretaria

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0008 – Infraestrutura e Desenv. do Setor Agropecuário

2065 – Apoio e Melhoria da Produção da Bacia Leiteira

33.90.39.00.00.00 (91) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000

04 – Secretaria Municipal de Agricultura

04.001 – Gabinete da Secretaria

20 – Agricultura

605 – Abastecimento

0009 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

2067 – Implantação e Revitalização da Psicultura

33.90.39.00.00.00 (56) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000

06 – Secretaria Municipal de Saúde

06.002 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0013 – Gestão das Políticas de Saúde

2014 – Manutenção e Encargos Equipe de Saúde da Família - ESF

33.90.39.00.00.00 (224) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.100200

06 – Secretaria Municipal de Saúde

06.002 – Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ: 03.238.987/0001-75

10 - Saúde
122 – Administração Geral
0013 – Gestão das Políticas de Saúde
2035 – Manutenção/Encargos Gestão da Secretaria de Saúde
33.90.39.00.00.00 (167) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.5.00.100200

06 – Secretaria Municipal de Saúde

06.002 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0013 – Gestão das Políticas de Saúde
2040 – Manutenção da Unidade Hospitalar
33.90.39.00.00.00 (301) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.5.00.100200

06 – Secretaria Municipal de Saúde

06.002 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
304 – Vigilância Sanitária
0013 – Gestão das Políticas de Saúde
2075 – Manutenção/Implementação – Vigilância Sanitária
33.90.39.00.00.00 (330) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.5.00.100200

06 – Secretaria Municipal de Saúde

06.002 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
305 – Vigilância Epidemiológica
0013 – Gestão das Políticas de Saúde
2073 – Manutenção/Implementação – Vigilância Epidemiológica
33.90.39.00.00.00 (346) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.5.00.100200

07 – Secretaria Municipal de Educação

07.001 – Gabinete da Secretaria
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0019 – Transporte Escolar
2052 – Manutenção Transporte Escolar – Recursos Próprios
33.90.39.00.00.00 (408) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.5.00.1001000

07 – Secretaria Municipal de Educação

07.001 – Gabinete da Secretaria
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0019 – Transporte Escolar
2080 – Manutenção Transporte Escolar – Convênio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ: 03.238.987/0001-75

33.90.39.00.00.00 (410) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.7.59.0000701

1.5.76.0000000

07 – Secretaria Municipal de Educação

07.001 – Gabinete da Secretaria

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0019 – Transporte Escolar

2081 – Manutenção Transporte Escolar – PNATE

33.90.39.00.00.00 (412) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.53.000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. Este Termo Aditivo está amparado pelo art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021, onde a contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos e também pelo art.124, I, alínea “d”, onde os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de execução completa da Ata de Registro de Preço nº 087/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CERTIDÕES

4.1. Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
FGTS	02/10/2025	18/10/2025	2025091904140560676244
RFB/PGFN	08/07/2025	04/01/2026	436F.0B39.C4E0.D371

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata, assinada em 04/10/2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este instrumento contratual é o da Comarca de Marcelândia renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pelo CONTRATANTE fora de sua jurisdição;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ: 03.238.987/0001-75

6.2. E por estarem justas, contratadas e aditadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Marcelândia/MT, 03 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT
CELSO LUIZ PADOVANI
PREFEITO MUNICIPAL

TORNEARIA ANDRADE
LTDA:8690814200017
7

Assinado de forma digital por
TORNEARIA ANDRADE
LTDA:86908142000177
Dados: 2025.10.03 15:02:21
-04'00'

CONTRATADA: TORNEARIA ANDRADE LTDA.
NOECIR DO PRADO ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 560.070.941-20